CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 10 / 08 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 78 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem requerer junto a Mesa Diretora desta Casa de Leis, após o fulcro do plenário, que seja **endereçada em caráter de urgência** da **Unidade Regional do INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) Santarém – através da titular Stael Rejane Sousa da Silva** e sua equipe técnica, informações detalhadas e explicativa sobre o seguinte termo abaixo discriminado:

a) QUAIS SÃO OS PROFISSIONAIS MÉDICOS LEGISTAS QUE ATUAM NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) EM SANTARÉM – NOME E CARGA HORÁRIA DE ATENDIMENTO DOS MESMO?

B) POR QUE A LIBERAÇÃO DOS CORPOS PELO IML É SEMPRE DEMORADA EM SANTARÉM? QUEM PAGA O PREJUÍZO NO CASO DE HAVER NECESSIDADE DO CORPO SER EMBALSAMADO, DEVIDO O ATRASO NA LIBERAÇÃO DO IML?

C) QUEM PODE SOLICITAR A LIBERAÇÃO DE UM CORPO NO IML? O PORQUÊ DE TANTA BUROCRACIA E PROLONGAMENTO DO SOFRIMENTO DOS FAMILIARES?

D) QUAIS AS DIFICULDADES EXISTENTES QUE IMPEDEM A REMOÇÃO DOS CORPOS PARA NECROLPSIA (AUTÓPSIA) COM MAIS AGILIDADES EM SANTARÉM?

JUSTIFICATIVA - A importância com a transparência na gestão pública possibilita a fiscalização da sociedade, além de estender a participação popular na tomada de decisões. O aspecto ético e legal sobre compartilhar dados públicos com a sociedade, administrar o poder público de forma transparente se mostra também uma atitude legitima e correto, com relação ao uso do erário público e dos serviços públicos em prol da população. Lei da Transparência, atende diferentes mecanismos na gestão pública municipal e passaram a ser instituídos em escala local (em cada municipalidade), facilitando o processo de troca de informação entre a gestão pública e a população. Daí nossa solicitação no que diz respeito à atuação do Instituto Médico Legal (IML) em nossa cidade, que nos últimos tempos tem deixado a desejar

A transparência ainda permite que a população acompanhe em que o dinheiro arrecadado tem sido investido, entendendo melhor qual a opção da administração de investimento, podendo manifestar ou não sua concordância.

Daí nossa solicitação, no sentido de podermos repassar informações oficiais e corretas a população, quando formos questionados.

O Instituto Médico Legal está subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica e foi criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para amparar a nossa população em casos de urgentes necessidades. A mais conhecida das funções do IML é a necropsia, vulgarmente chamada de autópsia - exame do indivíduo após a morte.

Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de agosto de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL